



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 5/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 012/2024

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE IRUPI EM OBEDIÊNCIA AO ART. 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 17 de julho de 2024, a CFO, assim se posicionou.

A presente proposta, de forma adequada no entendimento desta Comissão.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- João Batista Nunes – (favorável)

Membro – Jalmas Raider de Freitas – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 17/07/2024 12:00 .

Vereadores:

Jalmas Raider De Freitas





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.